

JANELA NÃO É LIXEIRA



Solicitamos a todos os moradores que tenham o devido cuidado em relação a arremesso de objetos pela janela, convêm informar que funcionários já foram atingidos por objetos que poderiam ter causado lesões e varandas de moradores vem sofrendo com constantes arremessos

de guimbas de cigarro e cinzas. Bom ressaltar que esta infração se enquadra na lei das contravenções penais, **Art. 37 - Arremessar ou derramar em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, coisa que possa ofender, sujar ou molestar alguém. Na mesma pena incorre aquele que, sem as devidas cautelas, coloca ou deixa suspensa coisa que, caindo em via pública ou em lugar de uso comum ou de uso alheio, possa ofender, sujar ou molestar alguém.** Além é claro de ser notificado ou multado pelo condomínio e responder pelos prejuízos causados.

ACABOU HORARIO ESTENDIDO NA PISCINA / PROTETOR SOLAR



Informamos que a partir de 01-Março, voltaremos a praticar o horário normal da piscina.

Março a Outubro – Terça e Sexta-Feira de 09:00 h às 17:00 h

Demais dias de 08:00 as 17:00 h

Nota: Solicitamos a colaboração dos usuarios com relação ao ARTIGO VII – DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS, DECK MOLHADO

Parágrafo 08 – É proibida a utilização de óleos, cremes e bronzeadores, exceto protetor solar, quando do uso da piscina.

INFORMATIVO - DOAÇÃO BICICLETAS



Conforme já divulgado anteriormente (07/Jan / 03/Fev) termina agora em 29 de fevereiro (Segunda-feira) o prazo para doação das bicicletas encontradas sem cadeado, e/ou sem identificação e/ou mau estado de conservação.

Pedimos novamente aos moradores que colaborem vistoriando suas bicicletas no subsolo e façam o “resgate” das mesmas antes da doação.